

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE QUÍMICA**

**EDITAL Nº 001/2022**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO *LATO SENSU*  
TECNOLOGIAS ANALÍTICAS E PROCESSOS APLICADOS A INDÚSTRIA (TAPAI)**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso *Lato Sensu Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados a Indústria (TAPAI)* do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, com sede no Campus Samambaia II, Bloco I – Andar Superior, CEP 74001-970, Goiânia, Estado de Goiás, torna-se público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **14/05/2022 a 30/01/2024**, incluindo o período de créditos de **14/05/22 a 14/11/2023 (dezesseis meses)**, elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo ou; presencial **até 15/01/2024**, totalizando a **carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas** presenciais e será ministrado preferivelmente semanalmente aos sábados das 8h00min às 12h10min e das 13h30min às 18h00min. Os alunos terão um prazo de até 02 (dois) meses após a conclusão das disciplinas para a conclusão e apresentação do TCC na forma de artigo.

O Curso de Especialização em **Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados a Indústria (TAPAI)** propõe atualização aos profissionais com as mais recentes tecnologias e processos para atender as demandas do mercado de trabalho e segundo as principais agências regulatórias nacionais. Além disso, oferecerá aos discentes a possibilidade de vivenciar a experiência laboratorial e didática de pontos especialmente comuns ao ambiente da indústria química em geral. Desta forma, além de ser um curso de capacitação profissional este também contempla lacunas de formação e incorpora competências técnicas para os profissionais das áreas: química, engenharia química, engenharia de alimentos, biólogos, farmacêuticos, agrônomos, bioquímicos, e demais áreas que tenham necessidade dos conhecimentos abordados neste curso.

Assim, o curso visa complementar a formação e/ou desenvolver nos alunos competências e habilidades em diferentes tecnologias analíticas e processos industriais que os permitam uma maior inserção e competitividade junto ao mercado de trabalho, estimulando a fixação de empresas e promovendo o desenvolvimento social regional.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As **inscrições** serão realizadas no período de **18 a 24 de abril de 2022**, de 2<sup>a</sup> feira a domingo, via formulário google, disponibilizados no website do curso.

2.2. A inscrição no processo seletivo ocorrerá no período de 18 a 24 de abril de 2022, e o processo seletivo ocorrerá no período de 25 de abril de 2022 a 28 abril de 2022, obedecendo ao seguinte cronograma: interesse de vaga através de preenchimento de formulário google disponível no website do curso, avaliação do histórico escolar da graduação, avaliação do *curriculum vitae* e entrevista, em horários a serem determinados pela Comissão de Seleção e informados previamente aos candidatos. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento do candidato à entrevista caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida através do formulário google, obtida no website do curso TAPAI, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia do **Diploma** (frente e verso) e Histórico Escolar do Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou, documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação **antes do início do curso** de especialização de que trata o presente edital;
- c) *Curriculum vitae* devidamente atualizado (preferencialmente modelo *Lattes*);
- d) Se for servidor da UFG está isento da taxa de inscrição e das parcelas mensais. Deve anexar aos demais documentos uma cópia do último contracheque.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **cinquenta (50)** vagas, sendo dez por cento (10 %), ou seja, 05 (cinco) vagas, destinadas aos funcionários e/ou professores da Universidade Federal de Goiás (UFG).

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao **Curso Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados a Indústria (TAPAI)** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Secretaria do **Curso Tecnologias Analítico e Processos Aplicados a Indústria (TAPAI)** do Instituto de Química da UFG e divulgada pela Comissão de Seleção.

4.3. O processo de seleção contará com as seguintes etapas: cadastro de interesse diretamente no *website* do curso, análise de histórico escolar e *Curriculum Vitae*, além de contar com etapa de entrevista presencial com a comissão de seleção do curso, formada pela coordenação e/ou docentes cadastrados. A entrevista será realizada nas instalações do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, em data e horário a ser divulgado no site previamente com antecedência mínima de 72h. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes do *Curriculum Vitae*. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso dois (2,0) para efeito de cálculo da média final.

4.4. A seleção constará de avaliação do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e entrevista. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas na entrevista (EN, peso 5), Histórico Escolar da graduação (HE, peso 2), *Curriculum Vitae* (CV, peso 3). Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: entrevista, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período de 25 de abril de 2022 a 28 de abril de 2022.

4.6. O **resultado final** do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso e colocado no quadro de avisos da secretaria do Curso, até as 18h00min de **01 de Maio de 2022**. Também, será divulgado na página do curso: <https://tapai.quimica.ufg.br/>

4.7. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos por ordem alfabética.

4.8. Os **candidatos não selecionados** deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão descaracterizados.

4.9. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 02 a 06 de maio de 2022, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min na Secretaria do **Curso Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados a Indústria (TAPAI)**, sala nº 234, Bloco I, andar superior do Instituto de Química da UFG.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- Ficha de matrícula própria do curso devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- Cópia autenticada do diploma de nível superior para aqueles que entregaram declarações de conclusão de curso no ato da inscrição.
- Cópia autenticada do documento de identificação com foto;
- Cópia autenticada do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- Duas fotos 3x4, recentes;
- Termo de compromisso preenchido e assinado;
- Cópia do último contracheque, se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente **comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial**.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado pela secretaria do Curso.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.8. No caso de desligamento do curso, o aluno deverá estar com as mensalidades das disciplinas cursadas, devidamente quitadas.

5.9. No ato da matrícula, além dos documentos exigidos na inscrição, será exigido o **comprovante de pagamento de taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. A documentação e comprovante também podem ser enviados por email e serão conferidos com o original no ato da matrícula.

## **6. DO INVESTIMENTO**

6.1. O investimento a ser feito pelo (a) aluno (a) será de **R\$ 7.350,00** (sete mil e trezentos e cinquenta reais), advindo da cobrança da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e mais 20 (vinte) parcelas iguais no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) referentes às mensalidades. As parcelas terão vencimentos no **dia 10 de cada mês**. O pagamento da parcela após o dia 10 terá um acréscimo de 10 %, sendo no valor de **R\$385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato enquanto estiver participando do processo de seleção deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do curso.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

7.5. Não haverá ressarcimento das taxas de inscrição, matrícula e parcelas.

7.6 No caso de desligamento do curso, o aluno inscrito deverá estar com suas parcelas devidamente quitadas até o período em que cursou.

Goiânia, 07 de abril de 2022.

Profa. Dra. Andréa Rodrigues Chaves  
Coordenadora do Curso TAPAI

Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro  
Diretor IQ/UFG

Prof. Dr. Felipe Terra Martins  
Pró-Reitor de Pós-Graduação